

Resolução 010/2026

**Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do
recurso do Piso Mineiro referente ao ano de 2025.**

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 403, de 9 de março de 2026**, e conforme deliberação da Plenária no dia **12 de agosto de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de contas do recurso do Piso Mineiro referente ao exercício de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de agosto de 2026.

Ilsa Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS